Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/22C31BE0CB01447CA0EB1A7C95A120ED

ATA 04/2023 – REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ. Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 14h00min, na sala de reuniões do prédio da Autarquia Prev-Xangri-lá, foi aberta a REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho de Administração do PREV-Xangri-Lá, se fizeram presentes os conselheiros **Débora Trindade de Matos**, **Estela Silveira de Araujo e Sirlei da Silva Homem,** o membro nato deste Conselho **Felipe Bakkar Recker**s e a presidente do PREV, **Heloísa Alves da Rosa** presencialmente e conselheira **Tatiana Dal Ri** participou telepresencialmente. Ausente a conselheira **Vanessa Nunes,** a qual está afastada por questões médicas. Pauta da Reunião: Sanar dúvidas com atuário sobre a reforma e apresentação do resultado da avaliação atuarial com base na reforma, em especial quanto a redução do déficit. Dando início, a presidente do Prev, Sra. Heloísa Alves da Rosa, passou a palavra aos consultores da empresa BrPrev, Sr. Pablo e Raquel, os quais realizaram a apresentação da avaliação atuarial com base na reforma. Os conselheiros sanaram suas dúvidas. Registrando-se que o Conselho optou por não prever na legislação relativa à reforma a possibilidade de contribuição extraordinária, uma vez que isso é facultativo, bem como o atuário não indicou a previsão como indispensável. Ficou definido que o reajuste dos benefícios após a reforma será o mesmo aplicado aos servidores ativos do Município, tanto para os atuais quanto para os novos servidores. Ainda, a proposta anterior tinha meta de ser aprovada no ano de 2022, o que não ocorreu, razão pela qual se registra que a idade mínima de aposentadoria passou a ser 57 anos mulher e 62 anos homem e não mais 56 anos e 61. Restou aprovada a proposta nos termos proposto pelo Conselho e com base no resultado atuarial apresentado pelo Atuário, ficando determinada a formulação da legislação proposta, a qual será analisada pela conselheira Tatiana. Não havendo a necessidade de realização de nova reunião deste Conselho para aprovação do texto da legislação, sendo que após a análise pela referida conselheira a proposta da reforma previdenciária deve ser remetida diretamente ao Poder Executivo Municipal. O Conselho reiterou o pedido de que seja criada uma ferramenta de simulação dos benefícios com base na reforma proposta, solicitando a sua criação com a maior brevidade possível. Sem mais, encerra-se a presente ata assinada por mim e demais presentes.

Débora Trindade de Matos	Estela Silveira de Araujo	Tatiana Dal Ri
Sirlei da Silva Homem	Felipe Bakkar Recker	Heloísa Alves da Rosa

MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS
AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24
XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000
FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR

CÓDIGO DE ACESSO
22C31BE0CB01447CA0EB1A7C95A120ED

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: HELOISA ALVES DA ROSA em 24/04/2023 18:03:10
  CPF:***.***-.900-00
  Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA
- Assinante: DEBORA TRINDADE DE MATOS em 24/04/2023 18:10:06
  CPF:***.***-.170-78
  Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA
- Assinante: SIRLEI DA SILVA HOMEM em 24/04/2023 18:10:24
  CPF:***.***-.030-34
  Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA
- Assinante: TATIANA DAL RI em 24/04/2023 18:11:58
  CPF:***.***-.500-63
  Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA
- Assinante: FILIPE BAKKAR RECKERS em 24/04/2023 18:13:12
  CPF:***.***-.600-86
  Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA
- Assinante: ESTELA SILVEIRA DE ARAUJO em 25/04/2023 12:54:22
  CPF:***.***-.580-34
  Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA